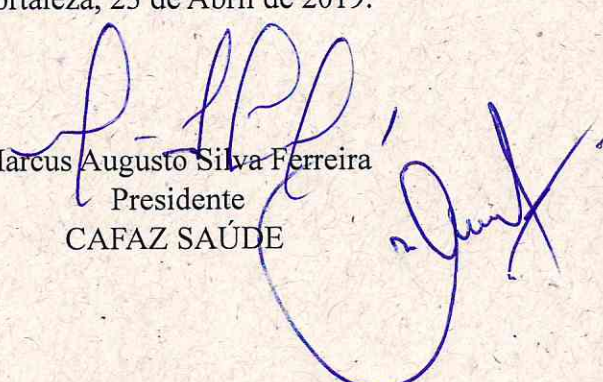


ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

A Caixa de Assistência dos Servidores Fazendários Estaduais, registrada sob o nº 359122, vem por meio do seu representante legal, Marcus Augusto Silva Ferreira, (85) 3101.2636, presidencia@cafaz.org.br, inscrito no CPF sob o nº 246.968.113-87, declarar que:

- É responsável por todas as informações prestadas para a realização da pesquisa e da auditoria independente.
- Está ciente que poderá ser responsabilizada pelas informações prestadas e pela ocorrência de situações que indiquem fraude, negligência ou imprudência na realização da pesquisa, elaboração do resultado e fornecimento dos dados necessários para a elaboração da auditoria independente, averiguação de possíveis situações que envolvam o conflito de interesses, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.
- O Relatório Final com os Resultados da Pesquisa efetivamente publicado no sítio institucional na internet foi o Relatório auditado pela auditoria independente da pesquisa.
- Todo o material referente a pesquisa se encontra arquivado na sede da operadora, disponível para solicitação a qualquer tempo da ANS pelo prazo mínimo de 5 anos a contar da data de assinatura deste termo.
- Assume, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando à ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Fortaleza, 23 de Abril de 2019.


Marcus Augusto Silva Ferreira
Presidente
CAFAZ SAÚDE